



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

## Comunicado Nº 178.2024

**Assunto:** Prestação de Contas – PDDE Federal

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, por meio de suas competências e atribuições legais, comunicamos que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE FEDERAL** – Subprograma **QUALIDADE do** exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **MOACYR TEIXEIRA**.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	NF 222	1-Orçamento MCS, falta o nome do vendedor.
2	NF25161	1-Retirar consulta pelo optante, NF é de compra. 2-Orçamento INCOPROL o item SACO LIXO 110 l diverge da NF saco de lixo 100 l. 3-Consolidado diverge o item SABONETE LÍQUIDO, NF consta SABÃO LÍQUIDO.
3	ATA	1-Retificar ata do dia 24/07/2023, onde se lê 5677,50 de capital deve se ler 5672,50



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

4	PIF	Enviar PIF legível
5	PARECER	1-Caso algum novo documento for anexado ,emitir parecer com data atual.
6		

Lembrando que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
**Dirigente Regional de Ensino**